



# Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI



## PROJETO DE LEI N.º 046/2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR RUBRICA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, EXERCÍCIO DE 2026.**

**Art. 1º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ações e rubrica no Orçamento do Município, Exercício de 2026, Lei Municipal nº 3.794, de 25 de novembro de 2025, classificado nos seguintes códigos e rubricas:

**Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001- DEPTO MUNIC. ESTRADAS RODOVIAS E OBRAS PÚBLICAS**

**Função: 0022**

**Subfunção: 0661 - Promoção Industrial**

**Programa: 0092 - Complexos Industriais**

**Ação: 1200 - Construção de Pavilhão Industrial com Recursos de Emenda Parlamentar - Deputado Pompeo de Mattos**

**Rubrica: 34490.51.00.00.00 – Obras e Instalações**

**Valor: R\$ 398.000,00**

**Art. 2º** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Município Exercício de 2026, Lei Municipal nº 3.794, de 25 de novembro de 2025, no valor de **R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)**, nos seguintes códigos e rubricas:

**Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Projeto/Atividade: 1200 - Construção de Pavilhão Industrial com Recursos de Emenda Parlamentar - Deputado Pompeo de Mattos**

**34490.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 398.000,00**

**SUBTOTAL DO CRÉDITO.....R\$ 398.000,00**

**TOTAL DO CRÉDITO .....R\$ 398.000,00**

**Art. 3º** Servirá de recursos financeiros para suplementação do Crédito Especial de que trata o art. 2º, no valor de **R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)**, o excesso de arrecadação apurado no exercício de 2026, do recurso 17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Investimento, no valor de R\$ 398.000,00.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores - Pinhal - RS  
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 0201/2026

Entrada: 22/04/2026

Saída: 22/04/2026

Publicado no mural da Câmara  
Mun. de Vereadores de Pinhal

de 22/04/26 a 29/04/2026



# Município de Pinhal/RS

ADM: 2025/2028

ORGULHO DE VIVER AQUI



## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Edis,

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial destinado à construção de Pavilhão Industrial, a ser viabilizada com recursos oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Pompeo de Mattos, por meio de Transferência Especial.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público da iniciativa e a necessidade de adequação orçamentária para a execução do referido investimento, submete-se o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, contando com sua aprovação.

Pinha/RS, 22 de abril de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO  
RIBEIRO:64773167068

Assinado de forma  
digital por LUIZ  
CARLOS PINTO  
RIBEIRO:64773167068  
Dados: 2026.04.22  
16:36:51 -03'00'

**LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal**

MUNICÍPIO DE  
**PINHAL/RS**  
ADM: 2025/2028  
ORGULHO DE VIVER AQUI.